



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1409 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3226 /2015

EM 14/10/15

exp. 1394

ACEITO EM	19	/	10	/2015
APROVADO EM	24	/	11	/2015
REJEITADO EM		/		/2015
ARQUIVO				

ATA
9487
9511

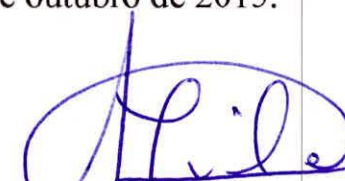
13


URGENTE

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal proceda a conservação e replantio das Hortênsias no Canalete da Major Carlos Pinto, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA: A solicitação centra-se nas más condições de limpeza e conservação em que se encontra esta área e a necessidade de um cuidado maior com estas plantas, considerando que o Canalete é um dos atrativos da Cidade e um local bastante frequentado pela população.

Rio Grande, 14 de outubro de 2015.


Ver. Joel de Ávila

VISTO
_____ Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3767	
29 / 12 / 15	
RUBRICA	FOLHAS
A.	

MENSAGEM/1083

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1394/15, Ind. 1409/2015, em atendimento à proposição do Vereador Joel de Ávila, solicitando proceder a conservação e replantio das hortências no canaleta da Major Carlos Pinto, nesta cidade, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, são efetuadas limpezas periódicas no local indicado. No primeiro semestre de 2016 a SMCSU fará o replantio de hortências no local.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA